



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material para substituição do forro do prédio onde são realizadas as aulas da Banda Marcial da Escola Azídia dos Santos Capellari, conforme relacionado a seguir:

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Forro PVC canelado 8mm	M²	250,2	R\$ 21,29	R\$ 5.326,75
2	Cantoneira metro corrido	BR	26	R\$ 36,40	R\$ 946,40
3	Canto PVC interno para cantoneira	Unid.	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
4	Canto PVC externo para cantoneira	Unid.	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
5	Emenda para cantoneira	Unid.	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
6	Emenda PVC	BR	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
7	Parafuso Phillips 4,2x13 para forro ponta agulha	Unid.	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
Total dos itens					R\$ 6.833,15

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para substituição da estrutura para atender os alunos no projeto da Banda Marcial, sendo imprescindível, tendo em vista a segurança das crianças, pois o forro está totalmente comprometido devido a depreciação do imóvel.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
33.90.30.24.00.00 – Mat. p/ Manutenção de bens imóveis.
2029 - Manutenção Escolas Municipais.
Reduzido: 4232 Vínculo: 20

Dos Prazos:

A entrega do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da data do contrato. O prazo de vigência do contrato será até 31 de maio de 2024.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresas: RMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no nº 94.865.706/0001-60, com sede na Rua Marcos Ochoa, nº 253, Bairro centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-432.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

São Valentim, 10 de abril de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483